

RESOLUÇÃO Nº 06 , DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação das Programações de Transferência Voluntária do SIGTV a entidade Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião extraordinária, em 24 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº **313240420200001** destinada a entidade "Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração", inscrita no CNPJ nº 21.040.498/0001-96, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º As deliberações constantes no Artigo 1º desta resolução serão lançadas no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Julho de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.



Pâmela Cristina Toledo Mendonça
Presidente em exercício do CMAS de Itajubá